

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA GP Nº 456, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

***“Concede Remoção da Servidora Sônia Almeida Martins Freitas e dá outras providências.”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99, incisos V e XLI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fundamento na Lei 24/2002, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado nos autos do Processo Administrativo 2253/2019;

**CONSIDERANDO** que a servidora já desempenha suas funções nas unidades escolares Iracy de Almeida Varges e Orlando Spínola;

**CONSIDERANDO** que a administração pública é regida por princípios, entre os quais, o Princípio da Publicidade;

### RESOLVE:

**Art. 1º: CONCEDE REMOÇÃO** da servidora **SÔNIA ALMEIDA MARTINS FREITAS**, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação, na função de professora, lotada na Escola Municipal Leônidas Cardoso, para desempenhar suas funções nos Colégios Iracy de Almeida Varges e Colégio Orlando Spínola, ambos em funcionamento no mesmo local.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
Prefeito Municipal

**Sidélia Lemos Dias dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95